



DECRETO Nº 6.831/13 DE 24/10/2013

REGULAMENTA LEI 3.951/13 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais) no projeto e na atividade abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.044 – Reequipamento da Saúde – Fdo Mun. da Saúde
Elementos de despesa: 2 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.500,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Saúde – Rec. Próprios
Elementos de despesa: 9 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto, em 24 de outubro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal